5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de SANTA LÚCIA, CNPJ nº 95.594.776/0001-93, com Sede na Avenida do Rosário, 228, Santa Lúcia – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG n.º 3.775.468-4 e CPF n.º 431.382.259-34, com domicílio especial na Avenida do Rosário, 228, Santa Lúcia – Paraná, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2012, celebrado em Curitiba, na data de 29/05/2012, cujo objeto se refere as "obras de pavimentação poliédrica na estrada Canarinho, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 07.966.095-7 e apensos, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

***CLÁUSULA PRIMEIRA* - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 008/2012, conforme o ofício nº 204/2015/GAB (fls. 03 do P.I. 12.534.800-9) do Prefeito de Santa Lúcia corroborado pela fiscalização (fls. 11 do P.I. 12.534.800-9) e a aprovação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 12 do P.I. 12.534.800-9).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 28 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

A vigência deste Convênio perdurará até 26 de agosto de 2016.

***CLÁUSULA TERCEIRA* – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.534.800-9.

***CLÁUSULA QUARTA* – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ESTADO DO PARANÁ
ARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 13 de agosto de 2015.

JOSÉ RICHA FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito de Santa Lúcia

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, em garantia de autenticidade deste documento, informa que visualizou arquivo de site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.087-3 apenso ao 11.926.717-0.
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 015/2013.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Céu Azul.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 015/2013.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 27 de Março de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 25 de Julho de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR – Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO – Secretário/SEIL
R$ 144,00 - 75649/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.088-1 apenso ao 11.926.716-1.
DOCUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 016/2013.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Céu Azul.
OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 016/2013.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Termo de Cooperação perdurará até o dia 27 de Março de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Termo de Cooperação perdurará até 25 de Julho de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR – Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO – Secretário/SEIL
R$ 144,00 - 75647/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.800-9 apenso ao 07.966.095-7.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 008/2012.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Santa Lúcia.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 008/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR – Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO – Secretário/SEIL
R$ 144,00 - 75630/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.069-5 apenso ao 07.966.082-5.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2012.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 013/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR – Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO – Secretário/SEIL
R$ 144,00 - 75633/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.031-8 apenso ao 07.966.084-1.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2012.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Barracão.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 030/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR – Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO – Secretário/SEIL
R$ 144,00 - 75636/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.068-7 apenso ao 07.966.902-4.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2012.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Planalto.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 033/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 29 de Janeiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de Julho de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR – Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO – Secretário/SEIL
R$ 144,00 - 75651/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.071-7 apenso ao 07.966.086-8.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 038/2012.
CONVENENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Pinhal de São Bento.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 038/2012
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.
DATA: 13 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR – Diretor Geral do DER/PR
JOSÉ RICHA FILHO – Secretário/SEIL
R$ 144,00 - 75645/2015